



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 1247

Manaus, Terça-feira, 08 de agosto de 2017

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 143/2017/PGJ

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS E AOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 10, incisos I e V, da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, assim como pelos art. 26, § 1.º, inciso I, art. 29, incisos I, II, V e XIX, e art. 53, incisos I e XVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 11, de 17 de novembro de 1993, a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO a incumbência desta Procuradoria-Geral de Justiça de adotar, no âmbito de suas atribuições, as medidas adequadas e necessárias ao fomento, em prol dos membros e servidores da Instituição Ministerial, de condições de vida consentâneas com o direito fundamental ao mínimo existencial, com o princípio da dignidade da pessoa humana e com o ditame da justiça social (inteligência conjunta do art. 1.º, inciso III, e art. 170, caput, da CF/88, c/c art. 162, caput, da CEAM/89);

CONSIDERANDO o caráter cogente do princípio da legalidade administrativa (art. 37, caput, da CF/88, c/c art. 104, § 1.º, e art. 109, caput, da CEAM/89), desdobrado no cumprimento do art. 279, inciso I, alínea a, da supracitada Lei Complementar Estadual n.º 11/1993, a positivar o direito dos membros do Parquet amazonense ao auxílio-alimentação, benefício de cunho alimentar e indenizatório estendido aos servidores desta Casa Ministerial, por força do art. 33-A da Lei Estadual n.º 2.708, de 26 de dezembro 2001, acrescido pelo art. 1.º da Lei Estadual n.º 3.717, de 17 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o imperativo de recompor o poder de compra dos membros deste Ministério Público do Estado do Amazonas e dos servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em face das perdas inflacionárias experimentadas desde a última correção do auxílio-alimentação, em fevereiro de 2014, levada a efeito pelo art. 1.º do ATO PGJ N.º 093/2014, de 11 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro alinhavado pela Diretoria de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Anexo do Memorando n.º 005.2017.SubAdm.1199614.2017.19319, de 03 de agosto de 2017, lançado nos autos do Procedimento Interno n.º 1.199.955 — PGJ (Auto n.º 2.017/19.319), que sugeriu, após estudos, que o reajuste seja na ordem de 21,42% e que, ainda assim, estaria abaixo do indexador oficial que afere a inflação para o período (IPCA/IBGE – 28,93%);

CONSIDERANDO, ainda, a Súmula de Jurisprudência Predominante n.º 680, formulada pelo excelso Supremo

Tribunal Federal, em sua composição plenária, em 24 de setembro de 2003, segundo a qual o “direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos”,

RESOLVE:

Art. 1.º — Acrescer em trezentos reais o valor hoje adimplido aos membros deste Ministério Público do Estado do Amazonas e aos servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, referente ao benefício disposto no art. 279, inciso I, alínea a, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993, c/c art. 33-A da Lei Estadual n.º 2.708/2001.

§ 1.º — É vedado, em caráter absoluto, o adimplemento de auxílio-alimentação a membros e servidores inativos e aos pensionistas desta Casa Ministerial.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução deste Ato ocorrerão à conta da dotação orçamentária própria, alocada no orçamento desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3.º — O presente Ato entrará em vigência quando da publicação do seu inteiro teor no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas — DOMPE/Am., produzindo seus efeitos jurídicos e patrimoniais a partir de 01.08.2017.

Art. 4.º — Revogam-se as demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 1631/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LUIZ DO REGO LOBÃO FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuar na 66.ª Promotoria de Justiça (15.º Juizado Especial Criminal), no período de 07 a 11.08.2017, sem prejuízo de suas funções.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léléo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

DO
AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1632/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 011.2017.21.2.1.1194638.2017.16285, datado de 14.07.2017, onde figura, como interessado, o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador de Justiça,

CONSIDERANDO o atestado médico assinado pelo cardiologista Dr. Luiz Francisco Cardoso, CRM 48.059,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO, na forma do art. 307, inciso II, c/c o art. 313, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ, Procurador de Justiça, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06 a 13.07.2017.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1633/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI N.º 16.2017.21PROM_MAO.0116125.2017.008143, onde figura como interessado o Exmo. Sr. Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Entrância Final, a deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 27, 28 e 29.09.2017, a fim de participar do "XXII Congresso Nacional do Ministério Público, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1634/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 067.2017.3PJMPU, datado de 26.07.2017, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Aurely Pereira de Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, registrado no Sistema Arquimedes sob n.º 1197996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 26.07.2017, os termos da Portaria n.º 1122/2017/PGJ, datada de 09.06.2017, que designou a Exma. Sra. Dra. AURELY PEREIRA DE FREITAS, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manacapuru, para atuar nos autos da Notícia de Fato n.º 0023.2017.01.54, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Manacapuru.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1640/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0004157-38.2017.8.04.0000, 0002895-53.2017.8.04.0000, 0004165-15.2017.8.04.0000, 0000094-67.2017.8.04.0000, 0001928-08.2017.8.04.0000, 0003314-73.2017.8.04.0000, 0002587-17.2017.8.04.0000, 0003367-54.2017.8.04.0000, 0003969-79.2016.8.04.0000, 0003610-95.2017.8.04.0000, 0003446-33.2017.8.04.0000, 0000784-67.2015.8.04.0000, 0003704-43.2017.8.04.0000, 0003511-28.2017.8.04.0000, 0004048-24.2017.8.04.0000, 0004055-16.2017.8.04.0000, 0003376-16.2017.8.04.0000, 0003293-34.2016.8.04.0000, 0004028-33.2017.8.04.0000, 0002493-06.2016.8.04.0000, 0000055-68.2017.8.04.0906 e 0000010-64.2017.8.04.0906, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA Nº 1650/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 4266/2017 - 1.º JECVDFM, de 13 de julho de 2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, protocolizado sob o n.º 1194570.2017.17390;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EVANDRO DA SILVA ISOLINO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 45.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do processo n.º 0200503-33.2016.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de impedimento dos Exmos. Srs. Dr. Raimundo do Nascimento Oliveira e Dr. Davi Santana da Camara, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1652/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1883/2017, de 25 de julho de 2017, oriundo do Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal da Capital, protocolizado sob o n.º 1197899.2017.18663;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1905/2017, de 31 de julho de 2017, oriundo do Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal da Capital, protocolizado sob o n.º 1199392.2017.19234;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do processo n.º 0203343-39.2017.8.04.0001, em tramitação na 7.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de impedimento do Exmo. Sr. Dr. Jefferson Neves de Carvalho, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1651/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 10/2017 – 25.ª Promotoria de Justiça, expedido pela Exma. Sra. Dra. Maria da Conceição Silva Santiago, Promotora de Justiça de Entrância Final, protocolizado sob o n.º 1195472.2017.17760;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. MARIA BETUSA DA SILVA ARAÚJO, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, para atuar nos autos da NOTÍCIA DE FATO n.º 026.2017.000110 (N.º de Origem 1986.2017.1167833 2017.6908), em face da manifestação de suspeição do Exmos. Srs. Dr. João Gaspar Rodrigues, Dra. Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque e Dra. Maria da Conceição Silva Santiago Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1653/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 5065/2017 - 1.º JECVDFM, de 01 de agosto de 2017, oriundo do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, protocolizado sob o n.º 1199097.2017.19137;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 076/2015, de 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 80.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo n.º 0206388-96.2014.8.04.0020, em tramitação no 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da manifestação de suspeição dos Exmos. Srs. Drs. Evandro da Silva Isolino, Carlos José Alves de Araújo, Davi Santana da Câmara e Raimundo do Nascimento Oliveira, Promotores de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 04 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1654/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N.º 753/17 - TP, datado de 27.07.2017, oriundo do Tribunal Pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, sob protocolo n.º 1198652;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. RUY MALVEIRA GUIMARÃES, Promotor de Justiça de Entrância Final, Assessor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, para acompanhar a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela defesa, bem como para seu interrogatório, referente aos autos de Processo Administrativo Disciplinar (Processo Digital) n.º 0006061-64.2015.8.04.0000, em que é Requerente E. T. P. T.J.A.M. e Requerido L.F.H., a ser realizada no dia 10.08.2017, às 09h, no Gabinete do Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima, no 5.º andar do Edifício Arnoldo Pêres, na sede do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1655/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, nos incisos VIII, alínea "e", e XXVIII, todos da Lei Complementar Estadual n.º 011/93,

CONSIDERANDO o que dita o Ato PGJ n.º 244/2015, publicado em 30.11.2015 e, ainda, a republicação do Ato PGJ n.º 076/2013, ocorrida em 03.12.2015,

RESOLVE:

DELEGAR atribuição ao Exmo. Sr. Dr. PEDRO BEZERRA FILHO, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, a fim de atuar nos autos de n.os 0000002-92.2014.8.04.0906, 4002826-50.2017.8.04.0000, 4002412-52.2017.8.04.0000, 0719102-59.2012.8.04.0001, 0624460-89.2015.8.04.0001, 0000060-95.2014.8.04.0906, 4001236-38.2017.8.04.0000, 0004623-32.2017.8.04.0000, 4000979-13.2017.8.04.0000 e 4000558-23.2017.8.04.0000, em trâmite nos Órgãos julgadores do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1656/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1169/2017, de 26 de julho de 2017, oriundo do Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal da Capital, protocolizado sob o n.º 1199193.2017.19173;

CONSIDERANDO as disposições do ATO PGJ N.º 076/2015, 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 4.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do Processo n.º 0206817-52.2016.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1657/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1197/2017, de 31 de julho de 2017, oriundo do Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal da Capital, protocolizado sob o n.º 1199402.2017.19240;

CONSIDERANDO as disposições do ATO PGJ N.º 076/2015, 04 de maio de 2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 4.ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar nos autos do processo n.º 0253153-85.2014.8.04.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal da Capital, em face da manifestação de suspeição do Exmo. Sr. Dr. Mário Ypiranga Monteiro Neto, Promotor de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mário José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1658/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas à 2.ª Promotoria de Justiça da Capital, 1.ª Vara Criminal, para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0247830-65.2015.8.04.0001, em que figuram, como parte apelante, Freudes Nunes Pereira, Geovanne Teixeira de Oliveira, Joel Micharlisson Seixas Xavier, Silmara Silva da Mota, Agda Ferreira Pimentel e Geovana Teixeira de Oliveira, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1659/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 17.ª Promotoria de Justiça da Capital, 2.ª Vara do Tribunal do Júri, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0252396-28.2013.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Jeovani dos Santos Lima, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1660/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Capital, 2.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0216994-46.2014.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Jeanderson dos Anjos Nogueira, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1661/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. EDINALDO AQUINO MEDEIROS, Promotor de Justiça de Entrância Final, ora com atribuições ampliadas à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, 2.ª Vara do Tribunal do Júri, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0201215-51.2014.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Wadson Júnio Ferreira da Silva, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1662/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coelho
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Capital, 2.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0235472-34.2016.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Fábio Junio Lima de Lima, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1663/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. SARAH PIRANGY DE SOUZA, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.ª Promotoria de Justiça da Capital, 2.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0266674-97.2014.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Maria de Nazaré de Lima Rodrigues, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1664/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a

aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. JEFFERSON NEVES DE CARVALHO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 4.ª Promotoria de Justiça da Capital, 7.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos de Apelação Criminal n.º 0227707-12.2016.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Rosinelson Silva de Almeida, em tramitação na Colenda Segunda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

PORTARIA Nº 1671/2017/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LUCÍOLA HONÓRIO DE VALOIS COELHO, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 80.ª Promotoria de Justiça da Capital, 11.ª Vara Criminal, para oferecer contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0254328-17.2014.8.04.0001, em que figura, como parte apelante, Wigson Pimentel Mendonça, em tramitação na Colenda Primeira Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de agosto de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A SER REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017.

I – Abertura, conferência de quorum e instalação da reunião;

II – Leitura da ordem do dia;

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO:

1. Procedimento Interno n.º 1178082.2017.PGJ (2017/11025).
Assunto: Impugnação da inscrição da Exma. Sra. Dra. Clarissa Moraes Brito à remoção por merecimento para a 16.ª

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite
OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Promotoria de Justiça da Capital (2.º Tribunal do Júri).
Interessado: Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. Walber Luís Silva do Nascimento.
Relator: Exmo. Sr. Conselheiro, Procurador-Geral de Justiça, Dr. CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO.

Julgamento de Processos Relativos à Remoção na Capital:

1. EDITAL N.º 001/17-CSMP (datado de 10.01.17, publicado no DOMPE nos dias 11 e 12.01.2017).

Remoção à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri.

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Walber Luís Silva do Nascimento (*29.º - **atualmente ocupa a 28.ª posição – 2.º quinto);
2. Clarissa Moraes Brito (*84.º - **atualmente ocupa a 83.ª posição – 5.º quinto).

2. EDITAL N.º 004/17-CSMP (datado de 10.01.17, publicado no DOMPE nos dias 11 e 12.01.2017).

Remoção à 90.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto a 2.ª Vara Criminal.

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva (*49.º - **atualmente ocupa a 48.ª posição – 3.º quinto);
2. Evandro da Silva Isolino (*77.º - **atualmente ocupa a 76.ª posição – 5.º quinto);
3. Renilce Helen Queiroz de Sousa (*78.º - **atualmente ocupa a 77.ª posição – 5.º quinto);
4. Clarissa Moraes Brito (*84.º - **atualmente ocupa a 83.ª posição – 5.º quinto);
5. Renata Cintrão Simões de Oliveira (*86.º - **atualmente ocupa a 85.ª posição – 5.º quinto) – Requerimento de desistência, datado de 20.02.2017, recebido e protocolizado sob o n.º 1162072.2017.4379, 23.02.2017.

3. EDITAL N.º 005/17-CSMP (datado de 10.01.17, publicado no DOMPE nos dias 11 e 12.01.2017).

Promoção à 91.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto a 5.ª Vara Criminal.

Critério: Merecimento.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva (*49.º - **atualmente ocupa a 48.ª posição – 3.º quinto);
2. Francisco Lázaro de Moraes Campos (*61.º - **atualmente ocupa a 60.ª posição – 4.º quinto) – Requerimento de desistência tempestivo, datado de 08.02.2017, recebido e protocolizado sob o n.º 1158528.2017.2944, em 09.02.2017;
3. Evandro da Silva Isolino (*77.º - **atualmente ocupa a 76.ª posição – 5.º quinto);
4. Renilce Helen Queiroz de Sousa (*78.º - **atualmente ocupa a 77.ª posição – 5.º quinto) – Requerimento de desistência intempestivo, datado de 19.07.2017, recebido e protocolizado sob o n.º 1195604.2017.17817, em 19.07.2017;
5. André Alecrim Marinho (*81.º - **atualmente ocupa a 80.ª posição – 5.º quinto);
6. Clarissa Moraes Brito (*84.º - **atualmente ocupa a 83.ª posição – 5.º quinto);
7. Renata Cintrão Simões de Oliveira (*86.º - **atualmente ocupa a 85.ª posição – 5.º quinto) – Requerimento de desistência intempestivo, datado de 20.02.2017, recebido e protocolizado sob o n.º 1162072.2017.4379, em 23.02.2017.

4. EDITAL N.º 006/17-CSMP (datado de 10.01.17, publicado no DOMPE nos dias 11 e 12.01.2017).

Remoção à 92.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto a 7.ª Vara Criminal.

Critério: Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Lucíola Honório de Valois Coêlho da Silva (*49.º - **atualmente ocupa a 48.ª posição – 3.º quinto);
2. Francisco Lázaro de Moraes Campos (*61.º - **atualmente ocupa a 60.ª posição – 4.º quinto) – Requerimento de desistência tempestivo, datado de 08.02.2017, recebido e protocolizado sob o n.º 1158528.2017.2944, em 09.02.2017;
3. Evandro da Silva Isolino (*77.º - **atualmente ocupa a 76.ª posição – 5.º quinto);
4. Clarissa Moraes Brito (*84.º - **atualmente ocupa a 83.ª posição – 5.º quinto);
5. Renata Cintrão Simões de Oliveira (*86.º - **atualmente ocupa a 85.ª posição – 5.º quinto) – Requerimento de desistência intempestivo, datado de 20.02.2017, recebido e protocolizado sob o n.º 1162072.2017.4379, 23.02.2017.

III – Discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia;

IV – O que houver;

V – Encerramento.

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e republicada no Dompe em 09.02.2017.

** Considerando as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (julgados).

*** Promotor (a) de Justiça mais antigo inscrito (Ant) e quinto de antiguidade (Mer) em negro.

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1148/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007633 – SEI,

RESOLVE:

RESTABELECER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS, Agente de Apoio - Administrativo, suspensas por força da Portaria n.º 922/2017/SUBADM, de 22.06.2017, relativas ao biênio 2016/2017, para fruição nos períodos de 01 a 10 de agosto de 2017 e de 02 a 11 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 31 de julho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1149/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007985 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora WLADIA RACHEL MAIA DA SILVA, Agente Técnico – Jurídico, nos dias 25 e 26 de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

outubro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1150/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007933 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor WANDERLEY DA SILVA BRASIL, Agente de Apoio – Administrativo, nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1151/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007809 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor INÁCIO FRANCISCO CARNEIRO FONTENELE, Agente Técnico – Jurídico, nos dias 04 e 08 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1152/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007884 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELAINE SANTOS

ELAMID, Agente Técnico – Jurídico, nos dias 28 e 29 de agosto de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1155/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007818 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS, Agente de Apoio – Programador, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 13 a 22 de setembro de 2017, para fruição no período de 20 a 29 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1157/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007950 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA, por 60 (sessenta) dias, no período de 30 de junho a 28 de agosto de 2017, licença médica para tratamento de saúde à servidora MARIA AUGUSTA MACHADO LIMA, Agente Técnico - Jurídico, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1159/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008027 – SEI,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TATIANE GUEDES PIRES, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 2 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1160/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008027 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora TATIANE GUEDES PIRES, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2014, perfazendo o total de 2 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1161/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007817 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANE EZÍDIO PEREIRA, Agente de Apoio - Administrativo, nos dias 17 e 18 de agosto, 04 e 08 setembro e 18 e 19 de dezembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 06 (seis) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1162/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007482 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SILVIA MARA MAKAREM SANTOS, Agente Técnico - Jurídico, no dia 21 e 22 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2012, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1163/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008077 – SEI,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de 14 (catorze) dias de férias da servidora PAOLA SILVA DE SOUZA, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 0352/2017/SUBADM, de 13.03.2017, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 17 a 30 de agosto de 2017, para fruição nos períodos de 19 de fevereiro a 04 de março de 2017, e a transferência de 10 (dez) dias de férias, originalmente previstas para a data de 16 a 25 de novembro de 2017, concedidas pela Portaria n.º 0386/2017/SUBADM, de 13.03.2017, referentes ao exercício 2015/2016, para fruição no período de 05 a 14 de março de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1164/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007966 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora WLÁDIA RACHEL MAIA DA SILVA, Agente Técnico – Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 11 a 20 de setembro de 2017, para fruição no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite
OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1166/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar níveis de trabalho mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda o art. 90, X, da Lei 1762/86,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho objetivando auxiliar remotamente na regularização do acervo processual da Promotoria de Justiça de Borba, composto pelos Srs. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, CARLOS EDUARDO CAVALCANTE ESTEVES e RAQUEL FRANÇA RIBEIRO, Agentes Técnicos Jurídicos, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do dia 07 de agosto de 2017;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação aos servidores membros desta Comissão, nos percentuais estabelecidos pelo ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1167/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar níveis de trabalho mais equânimes, em consonância com os princípios da celeridade processual, continuidade do serviço público e bom andamento dos serviços ministeriais,

CONSIDERANDO ainda o art. 90, X, da Lei 1762/86,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho objetivando auxiliar nas atividades do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão, Direitos do Consumidor e Patrimônio Público – CAO-PDC, composto pelos Srs. IVELIZE SILVA DE SOUZA e BRUNO MARQUES DA SILVA, Agentes Técnicos Jurídicos, sob a coordenação do Exmo. Sr. Dr. JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES, Procurador de Justiça, Coordenador do CAO-PDC;

II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir do dia 07 de agosto de 2017;

III – AUTORIZAR o pagamento da gratificação aos servidores

membros desta Comissão, nos percentuais estabelecidos pelo ATO PGJ N.º 233/2011, alterado pelo ATO PGJ N.º 091/2014, após a apresentação do Relatório Final.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1168/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007928 – SEI,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FANNY MAGALHÃES NEVES GAMA, Agente de Apoio – Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 22 a 29 de julho de 2017, em virtude de falecimento de parente consanguíneo, nos termos do art. 56, inciso III, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1169/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007995 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias de férias do servidor EURICO JOSÉ SANTORO FRANCO AZEVEDO, Assessor de Procurador de Justiça, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2015/2016, originalmente previstas para o período de 11 a 30 de setembro de 2017, para fruição no período de 18 de setembro a 07 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1170/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008087 – SEI,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor RONALDO SAMPAIO MELLO, Agente de Apoio - Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 14 a 23 de agosto de 2017, para fruição no período de 15 a 24 de janeiro de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1171/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007900 – SEI,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor ABRAÃO MOISÉS QUEIROZ MATALON, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 21 a 30 de agosto de 2017, para fruição no período de 02 a 11 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1172/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.008192 – SEI,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 03.08.2017, a designação dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo relacionados:

REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA: Promotora de Justiça de Barreirinha, Portaria nº 1329/2016/SUBADM;

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA: Promotora de Justiça de Itapiranga, Portaria nº 986/2017/SUBADM.

II – DESIGNAR os servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo relacionados, a contar de 03.08.2017, até ulterior deliberação, para desempenharem, sem prejuízo das demais designações, atividades de Assessoramento Jurídico remoto aos órgãos especificados a seguir:

REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA: Promotora de Justiça de Itapiranga;

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA: Promotora de Justiça de Barreirinha.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1173/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007934 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ANDRÉA RIBEIRO COSMO, Agente Técnico - Jurídico, nos dias 04 e 08 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1174/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008117 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MÁRCIA RAMOS ALVES COSTA, Agente de Apoio - Administrativo, nos dias 16 e 17 de novembro, 18 e 19 de dezembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 04 (quatro) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1175/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008157 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CHRISTIAN OTERO DA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

SILVA, Agente de Apoio - Administrativo, nos dias 04 e 08 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 02 (dois) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1176/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007917 – SEI,

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora RAQUEL FARAH DA CRUZ, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, relativas ao biênio 2016/2017, originalmente previstas para o período de 25 de outubro a 03 de novembro de 2017, para fruição no período de 08 a 17 de janeiro de 2018.

II – AUTORIZAR o afastamento da servidora, nos dias 04 e 08 de setembro, 16 de outubro de 2017 e 18 e 19 de janeiro de 2018, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, perfazendo o total de 05 (cinco) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1177/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008139 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor IGOR PINTO DE SOUZA, Agente de Apoio - Administrativo, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, alteradas pela Portaria n.º 1120/2017/SUBADM, de 26.07.2017, relativas ao biênio 2016/2017, previstas para o período de 08 a 17 de janeiro de 2018, para fruição no período de 25 de setembro a 04 de outubro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1178/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008236 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Agentes de Apoio – Motorista/Segurança e Policiais Militares aos Municípios da Região Metropolitana de Manaus, conforme programação abaixo, a fim de, em veículo oficial, dar apoio logístico aos membros que desempenharão suas funções no interior do Amazonas, durante a realização das Eleições Suplementares aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Amazonas:

- PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO – Agente de Apoio-Motorista/Segurança – Comarca: Castanho/AM-04 a 06.08.2017 – 03 (três) diárias;
- NOÉ ARAÚJO DO COUTO – Agente de Apoio-Motorista/Segurança – Comarca: Iranduba/AM-05 a 06.08.2017 – 02 (duas) diárias;
- ALLEN GEORGE RODRIGUES CHAVES – Agente de Apoio-Motorista/Segurança – Comarca: Itapiranga/AM-04 a 06.08.2017 – 03 (três) diárias;
- CRISTIANO DRUMOND DE LIMA – Agente de Apoio-Motorista/Segurança – Comarca: Presidente Figueiredo/AM-05 a 06.08.2017 – 02 (duas) diárias;
- ROZENALDO BEZERRA DE BARROS JUNIOR – Policial Militar – Comarca: Itacoatiara/AM-05 a 06.08.2017 – 02 (duas) diárias;
- ERALDO RUFINO PAULINO – Policial Militar – Comarca: Novo Airão/AM-04 a 06.08.2017 – 03 (três) diárias;
- ELIJANDER FACUNDES JEAN – Policial Militar – Comarca: Uruará/AM-04 a 06.08.2017 – 03 (três) diárias;

II – CONCEDER-LHES diárias para custeio de alimentação e hospedagem, conforme previsão do item anterior;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 03 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1179/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008066 – SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR a servidora ROBERTA GRAÇA SALDANHA, Agente Técnico – Jurídico, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevada dedicação, das atribuições inerentes ao cargo, cujos trabalhos são imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1180/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007910–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR a servidora CYNTHIA SARAIVA BARROS LIMA, Agente Técnico – Jurídico, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevada dedicação, das atribuições inerentes ao cargo, cujos trabalhos são imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1181/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008056–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR o servidor RAIMUNDO NONATO DOS REIS, Agente de Serviço - Administrativo, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevada dedicação, das atribuições inerentes ao cargo, cujos trabalhos são imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1182/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008050–SEI,

RESOLVE:

I – ELOGIAR o servidor MIGUEL DEUSLENE FARIA DA SILVA, Agente de Apoio - Administrativo, pelo notável desempenho, com demasiado zelo e elevada dedicação, das atribuições inerentes ao cargo, cujos trabalhos são imprescindíveis ao desenvolvimento otimizado das funções ministeriais.

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que proceda ao registro nos assentamentos funcionais dos referidos servidores, do inteiro teor do presente ato.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1183/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2017.008105 – SEI,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 01.08.2017, a designação dos servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo relacionados:

RAQUEL FRANÇA RIBEIRO: Promotoria de Justiça de Novo Airão, Portaria nº 1329/2016/SUBADM;

MARILIA QUEIROZ SILVA: Promotoria de Justiça de Manicoré, Portaria nº 164/2017/SUBADM;

II – DESIGNAR os servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo relacionados, para desempenharem, sem prejuízo das demais designações, atividades de Assessoramento Jurídico remoto aos órgãos e nos períodos especificados a seguir:

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA NETO: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Uatumã, no dia 01.08.2017 e Promotoria de Justiça de Beruri, no dia 07.08.2017;

DOUGLAS QUEIROZ BENAYON: Promotoria de Justiça de Uarini, no dia 01.08.2017 e Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira, no período de 01 a 04.08.2017;

AGNES LOUISE RIBEIRO HORTÊNCIO: Promotoria de Justiça de Anori, no período de 01 a 04.08.2017;

JULIANA VIEIRA FARIAS: Promotoria de Justiça de Autazes, no dia 07.08.2017 e 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tefé, no dia 10.08.2017;

OLIVIA DE MORAES BEZERRA: Promotoria de Justiça de Manicoré, a contar de 01.08.2017 até ulterior deliberação e Promotoria de Justiça de Japurá, no período de 01 a 18.08.2017;

MARILIA QUEIROZ SILVA: Promotoria de Justiça de Novo Airão, a contar de 01.08.2017 até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1184/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008007 – SEI,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor ALMÉRIO SAMUEL ALMEIDA PINTO, Agente Técnico - Jurídico, concedidas pela Portaria n.º 1343/2016/SUBADM, de 07.12.2016, alteradas pelas Portarias n.º 259/2017/SUBADM e 639/2017/SUBADM, de 05.05.2017, relativas ao biênio 2016/2017, previstas para o período de 07 a 16 de agosto de 2017, para fruição no período de 06 a 15 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1190/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2017.007986 – SEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor VICENTE JOSÉ DA SILVA, Agente de Serviço - Administrativo, nos dias 31 de agosto e 01, 04, 08 e 11 de setembro de 2017, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2012, perfazendo o total de 05 (cinco) dias de dispensa.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1191/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do convênio de cessão de servidor 010/2017/MP/PGJ,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VÍVIAN DA SILVA DONATO LOPES MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo, Diretora de

Administração, para acompanhar, gerir e fiscalizar o Convênio de Cessão de Servidor n.º 010/2017/MP/PGJ, firmado entre este Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, cujo objeto consiste em disciplinar a cessão de servidor(es) pertencente(s) ao quadro pessoal do cedente, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s) servidor(es) cedido(s), que será(ão) designado(s) exclusivamente para desempenhar suas funções nas Promotorias de Justiça daquela Comarca;

II - No impedimento e/ou afastamento da gerenciadora titular, fica designada como gestora/fiscal do referido Convênio de Cessão, a servidora PATRÍCIA COSTA MARTINS, Agente de Apoio – Administrativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1192/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o teor do Procedimento Interno n.º 2017.008142 – SEI,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Plantão de Transporte, fixada por força da Portaria nº 1134/2017/SUBADM, de 27.07.2017, que designou os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, na forma como segue:

Período 25.09 a 01.10.2017

EXCLUIR: PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA
INCLUIR: ORIALI CORREA DOS SANTOS

Período 16 a 22.10.2017

EXCLUIR: ORIALI CORREA DOS SANTOS
INCLUIR: PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1201/2017/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº. 2017.008287,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7.º e 9.º do Decreto n.º 16.396, de 22 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E., de 23.12.1994, que dispõe sobre a concessão de adiantamento para a realização de despesas no âmbito da Administração Pública Estadual;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o fornecimento de suprimento de fundos à servidora LOURINÉIA REIS DE SANT'ANNA, servidora administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional-CEAF, a título de adiantamento, a fim de atender despesas de pequeno vulto desta Instituição, devendo correr à conta da rubrica 3.3.9.0.3.9–Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais);

II – FIXAR o prazo de 90 (noventa) dias, para aplicação dos recursos, e de 30 (trinta) dias para a prestação de contas da referida importância, contado este do exaurimento da referida aplicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 08 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1506.2017.SUBADM.0116804.2017.005274 HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando n.º 75.2017.SAL.0102242.2017.005274 (doc. 0102242), bem como o teor do Termo de Referência n.º 5.2017.SAL.0102246.2017.005274 (doc. 0102246);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.014/2017-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 14/07/2017 e 03/08/2017, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para futura aquisição de material de consumo voltado aos grupos de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de consumo desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa R. B. MONTEIRO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.786.974/0001-54, no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2017-CPL/MP/PGJ – SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;
II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as

providências cabíveis;
III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 07 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 79.2017.01AJ-SUBADM.0115747.2017.006432

AUTOS N.º: 2017.006432 - SEI (sem espelho físico)
ASSUNTO: Renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de orçamento de Obra - SEOBRA
INTERESSADO: Sr. Henrique Mendes da Rocha Lopes, Engenheiro Civil, da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculos

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 145.2017.SCOMS.0114882.2017.006432;

CONSIDERANDO a documentação acosta aos autos, em especial certidão de exclusividade de desenvolvimento e propriedade do software SEOBRA objeto da contratação;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer Jurídico n.º 033.2017.01AJ-SUBADM.0115698.2017.006432, foi constatada, na espécie, a existência de causa de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a renovação da licença do software para elaboração de orçamento em obras é necessária para que a DEAC desenvolva seus trabalhos com precisão

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, visando a Renovação de licença de uso do Sistema de Elaboração de orçamento de Obra - SEOBRA, nos termos do art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR à empresa 682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ n.º 23.674.714/0001-80, no valor de R\$1.499,90 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por um ano, para acesso de até três usuários.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste e, caso necessário, a confecção de Contrato especificando a proposta apresentada pela empresa adjudicada (pagamento, prazo de entrega e garantia).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 01 de agosto de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.014/2017-CPL/MP/PGJ – SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos sete dias do mês de agosto de 2017, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo mencionadas, para eventual aquisição de material de consumo voltado aos grupos de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades de consumo desta Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE RP N.º 029/2017-CPL/MP/PGJ – Fornecedora: R. B. MONTEIRO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.786.974/0001-54.

ITEM 1

Descrição: CAFÉ, TORRADO, em pó homogêneo, moído, 100% arábico, certificado no PQC da ABIC ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota mínima de Qualidade Global (NMQ) de 6,0 pontos na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância máxima de 1% de impureza, embalagem de 500g, a vácuo, tipo tijolinho, acondicionadas em caixa com 5 kg, constando nas embalagens a data de fabricação e validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. Marcas de referência ODEBRECH SUPERIOR VÁCUO, MELITTA TM ESPECIAL, CAFÉ PILÃO AROMA NOBRE/ORIGINAL, 3 CORAÇÕES PREMIUM, BRASILEIRO SUPERIOR ou equivalente em qualidade ou superior.

Marca / Versão: Odebrecht Superior

Unidade: Caixa

Quantidade: 330

Valor Unitário: R\$ 130,00

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pela Seção de Almoxarifado – SEAL da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA**AVISO****EXTRATO DE PORTARIA**

Inquérito Civil nº. 45/2017-02PJPIN

Data de Instauração: 04 de agosto de 2017

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva

Objetivo: Investigar a existência de servidores fantasmas na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO**EXTRATO DE PORTARIA**

Inquérito Civil nº. 46/2017-02PJPIN

Data de Instauração: 04 de agosto de 2017

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva

Objetivo: Investigar o abandono da Praça Digital, por parte do município de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO**EXTRATO DE PORTARIA**

Procedimento Investigatório Criminal nº. 006/2017-03PJPIN

Data de Instauração: 26 de julho de 2017

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Policiais Militares, à apurar.

Objetivo: Para apurar condutas irregulares/torturas praticadas por policiais militares em ação que culminou na prisão de Nelyvaldo Tavares Guimarães Filho, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2015, na cidade de Parintins/Am, e na Ação Penal nº 2575-86.2015.8.04.6300;

Parintins, 26 de julho de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO**EXTRATO DE PORTARIA**

Procedimento Preparatório nº. 01/2017-03PJPIN

Data de Instauração: 01 de agosto de 2017

Promotoria: 3ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: Normando Tavares Andrade

Objetivo: Para apurar denúncias de suposta prática de parcialidade em atendimentos ocorridos na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Parintins, por parte do servidor requerido.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO

PORTARIA Nº 050.2017
TOMBAMENTO 3232/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da 58ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública, pela Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Calo Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA
Rita Augusta de Vasconcellos Dias

que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, pelo Ato PGJ Nº 016/2015, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal de 1988 – CF/88) e o zelo pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, (art. 129, II, da CF/88), dentre os quais se destacam os serviços e ações de saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 196, caput, da CF/88, o qual dispõe ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 023, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, em âmbito nacional, o procedimento do inquérito civil; bem como o disposto pela Resolução n.º 006, de 20 de fevereiro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito deste Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEMSA de que a empresa LEMAN Engenharia e Construção Ltda, até o final de novembro de 2016, realizaria as adequações de ambiência na Unidade Básica de Saúde L-07;

CONSIDERANDO a conclusão contida no Relatório Técnico de Inspeção elaborado pela Visa Manaus, no sentido de que há necessidade de desativação do Depósito de Material de Limpeza (DML), na referida unidade de saúde para a instalação de uma sala de nebulização;

CONSIDERANDO a necessidade de ser averiguada a normalização da prestação dos serviços referentes aos procedimentos básicos, como inalação, curativo e administração de medicamentos oferecidos pela unidade de saúde;

CONSIDERANDO que o COREN/AM até o momento não se manifestou nos autos quanto às informações prestadas pela SEMSA;

CONSIDERANDO que o prazo previsto pelo art. 26 da Resolução n.º 006/2015 do Conselho Superior do Ministério Público expirou-se sem que tenham sido concluídas as diligências necessárias

RESOLVE

1. CONVERTER o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 3232/2016, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades estruturais e de recursos humanos, relativas à UBS L-07.

REGISTRE-SE, AUTUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de agosto de 2017.

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Inquérito Civil nº. 41/2017-02PJPIN
Data de Instauração: 04 de agosto de 2017
Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins
Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Objetivo: Investigar possível superfaturamento na construção do Complexo Natalino do ano de 2014, em Parintins - AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Inquérito Civil nº. 42/2017-02PJPIN
Data de Instauração: 04 de agosto de 2017
Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins
Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Objetivo: Investigar o descumprimento da Lei da Transparência, por parte do Município de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Inquérito Civil nº. 43/2017-02PJPIN
Data de Instauração: 04 de agosto de 2017
Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins
Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Objetivo: Investigar possíveis irregularidades no processo licitatório para a construção de escolas na zona rural do Município de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Inquérito Civil nº. 44/2017-02PJPIN
Data de Instauração: 04 de agosto de 2017
Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins
Investigado: Prefeitura Municipal de Parintins – Gestão Carlos Alexandre Ferreira da Silva
Objetivo: Investigar possíveis irregularidades na emissão de passagens aéreas e fluviais, por parte do Município de Parintins/AM.

Parintins, 07 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

PORTARIA Nº 03/2017/PA-PJ/BC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Benjamin Constant, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e art. 22, da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o regramento constante da Resolução nº 06/2015-CSMP do MP/AM, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o art. 129, Inciso III, da Constituição da República estabelece que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que as Promotorias de Justiça do interior do Estado do Amazonas estão autorizadas a exercer, em sua plenitude, todas as atribuições inerentes ao Ministério Público, ex vido disposto no art. 65, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cronograma de pagamento do 13º. salário dos servidores da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, relativo ao ano de 2016, conforme compromisso anteriormente ajustado perante o Ministério Público (Ofício 105/2017-GABPMBC);

RESOLVE:

I – INSTAURAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017-PJ/BC, a fim de acompanhar e fiscalizar o cronograma de pagamento do 13º. salário dos servidores da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM relativo ao ano de 2016.

II – DETERMINAR sua autuação e registro na planilha de controle de procedimentos extrajudiciais desta Promotoria de Justiça, com os documentos que o acompanham;

III – DETERMINAR a remessa de cópia da presente Portaria de instauração ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, para fins de publicação oficial;

IV – DETERMINAR a publicação da presente Portaria de Instauração no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça;

À Secretaria desta PJ para as providências devidas.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Benjamin Constant/AM, 24 de julho de 2017.

KEPLER ANTONY NETO
Promotor de Justiça

CONSIDERANDO o regramento constante da Resolução nº 06/2015-CSMP do MP/AM, que disciplina a tramitação dos procedimentos extrajudiciais civis e criminais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o art. 129, Inciso III, da Constituição da República estabelece que são funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO incumbir ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceitua o artigo 127, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que as Promotorias de Justiça do interior do Estado do Amazonas estão autorizadas a exercer, em sua plenitude, todas as atribuições inerentes ao Ministério Público, ex vido disposto no art. 65, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993;

CONSIDERANDO o teor da representação encaminhado ao Parquet noticiando irregularidades na execução das obras de engenharia de reforma no prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM;

RESOLVE:

I – INSTAURAR o INQUÉRITO CIVIL Nº 03/2017-PJ/BC, a fim de apurar irregularidades na execução das obras de engenharia de reforma no prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM.

II – DETERMINAR sua autuação e registro na planilha de controle de Inquéritos Civis desta Promotoria de Justiça, com os documentos que o acompanham;

III – DETERMINAR a remessa de cópia da presente portaria de instauração ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, para fins de publicação oficial;

IV – DETERMINAR a publicação da presente portaria de instauração no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça;

V – OFICIAR ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas –TCE/AM solicitado informações complementares acerca do relatório técnico de fiscalização relacionado à inspeção “in loco” realizada no prédio da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM;

À Secretaria desta PJ para as providências devidas.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Benjamin Constant/AM, 04 de agosto de 2017.

KEPLER ANTONY NETO
Promotor de Justiça

AVISO Nº 008.2017.49.1.1

Inquérito Civil n.º 4616/2014 - 49ª PRODEMAPH

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 10, §1º, da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Márcia José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Resolução nº 548/07-CSMP, e art. 39, § 4.º da Resolução 006/2015-CSMP, vem INTIMAR o(a)s interessado(a)s – Sr. Francisco Garcia Cortez, SEMMAS e outros – do Inquérito Civil n.º 024.2016.000097 (origem n.º 4616/2014), para que tomem conhecimento da Promoção de Arquivamento nº 006.2017.49.1.1.2017/0000047118, conforme ementa a seguir:

Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de fato de “despejo de barro em área de preservação permanente, sem a devida licença ambiental, na Av. Nathan Xavier Albuquerque, S/N – Águas Claras”, atribuída a Francisco Xavier Albuquerque, conforme Processo n. 2014/15848/15872/00562-SEMMAS.

Arquivamento. Falta de atribuição do Ministério Público. Ausência de dano ambiental.

Por oportuno, informo que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório (art. 10º, §3º, da Resolução nº 548/2007-CSMP).

Manaus, 07 de agosto de 2017.

Ana Claudia Abboud Daou
Promotora de Justiça
Titular da 49ª PRODEMAPH

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-geral de Justiça:**

Carlos Fábio Braga Monteiro

Subprocurador-geral de Justiça Para**Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Pedro Bezerra Filho

Subprocuradora-geral de Justiça Para**Assuntos Administrativos**

Leda Mara Nascimento Albuquerque

Corregedora-geral do Ministério Público:

Jussara Maria Pordeus e Silva

Secretário-geral do Ministério Público:

Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira

Jussara Maria Pordeus e Silva

Pedro Bezerra Filho

Antonina Maria de Castro do Couto Valle

Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA**Câmaras Criminais**

Carlos Léllo Launa Ferreira

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Mauro Roberto Veras Bezerra

Flávio Ferreira Lopes

Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Maria José Silva de Aquino

Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite

Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos

Públio Caio Bessa Cyrino

José Hamilton Saraiva dos Santos

Noeme Tobias de Souza

José Roque Nunes Marques

Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)

Flávio Ferreira Lopes

Maria José Silva de Aquino

Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues

Carlos Antônio Ferreira Coêlho

Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

PORTARIA 1172/2017/SUBADM (ANEXO)

SERVIDOR	ÓRGÃO	PERÍODO
Rebecca Ailen Nogueira Vieira (0012084)	Promotoria de Justiça de Itapiranga	03/08/2017 até ulterior deliberação
André Pereira da Silva (0010081)	Promotoria de Justiça de Barreirinha	03/08/2017 até ulterior deliberação

PORTARIA 1183/2017/SUBADM (ANEXO)

SERVIDOR	ÓRGÃO	PERÍODO
José Alberto de Oliveira Neto (0010154)	Promotoria de Justiça de São Sebastião do Uatumã	01/08/2017 até 01/08/2017
José Alberto de Oliveira Neto (0010154)	Promotoria de Justiça de Beruri	07/08/2017 até 07/08/2017
Douglas Queiroz Benayon (0012122)	Promotoria de Justiça de Uarini	01/08/2017 até 01/08/2017
Agnes Louise Ribeiro Hortêncio (0012173)	Promotoria de Justiça de Anori	01/08/2017 até 04/08/2017
Douglas Queiroz Benayon (0012122)	Promotoria de Justiça de São Gabriel da Cachoeira	01/08/2017 até 04/08/2017
Juliana Vieira Farias (0009954)	Promotoria de Justiça de Autazes	07/08/2017 até 07/08/2017
Juliana Vieira Farias (0009954)	01ª Promotoria de Justiça de Tefé	10/08/2017 até 10/08/2017
Juliana Vieira Farias (0009954)	02ª Promotoria de Justiça de Tefé	10/08/2017 até 10/08/2017
Olivia de Moraes Bezerra (0011991)	01ª Promotoria de Justiça de Manicoré	01/08/2017 até ulterior deliberação
Olivia de Moraes Bezerra (0011991)	02ª Promotoria de Justiça de Manicoré	01/08/2017 até ulterior deliberação
Marília Queiroz Silva (0012041)	Promotoria de Justiça de Novo Airão	01/08/2017 até ulterior deliberação